



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0652, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202607-43607, feito por ANA PAULA SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 1º de setembro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à servidora pública **ANA PAULA SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 93151, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 02 de setembro de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL